



14126	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE SÃO LOURENÇO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	SÃO LOURENÇO	MG	3	2
14127	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE CAMPO BELO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	CAMPO BELO	MG	3	3
14127	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE CAMPO BELO	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	CAMPO BELO	MG	3	SC
14156	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE TEÓFILO OTONI	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	TEÓFILO OTONI	MG	2	2
14156	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE TEÓFILO OTONI	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	TEÓFILO OTONI	MG	2	2
14156	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE TEÓFILO OTONI	COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	TEÓFILO OTONI	MG	2	SC
14156	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE TEÓFILO OTONI	COMPUTAÇÃO (SISTEMAS DE INFORMAÇÃO)	TEÓFILO OTONI	MG	3	3
14157	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS SOCIAIS DE UBERLÂNDIA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	UBERLÂNDIA	MG	3	3
14173	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE RIBEIRÃO DAS NEVES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	RIBEIRÃO DAS NEVES	MG	3	2
14246	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBERABA	LETRAS (LICENCIATURA)	UBERABA	MG	2	SC
14246	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBERABA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	UBERABA	MG	2	2
14248	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBERLÂNDIA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	UBERLÂNDIA	MG	2	2
14248	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBERLÂNDIA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	UBERLÂNDIA	MG	2	2
14724	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	LETRAS (LICENCIATURA)	PALMAS	PR	2	SC
14724	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	QUÍMICA (LICENCIATURA)	PALMAS	PR	2	3
14724	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	PALMAS	PR	2	3
14724	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	PALMAS	PR	3	SC
15015	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	JACAREZINHO	PR	3	3
15015	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	LETRAS (LICENCIATURA)	JACAREZINHO	PR	3	3
15015	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	BIOLOGIA (LICENCIATURA)	JACAREZINHO	PR	4	4
15015	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	JACAREZINHO	PR	3	3
15015	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	JACAREZINHO	PR	3	3
15015	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	JACAREZINHO	PR	3	3
15015	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	JACAREZINHO	PR	3	3
15015	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	COMPUTAÇÃO (SISTEMAS DE INFORMAÇÃO)	JACAREZINHO	PR	4	3
15032	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	CAÇADOR	SC	3	3
15032	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	BIOLOGIA (LICENCIATURA)	CAÇADOR	SC	3	SC
15032	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	CAÇADOR	SC	2	2
15032	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	FRAIBURGO	SC	2	SC
15032	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	CAÇADOR	SC	2	3
15032	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	CAÇADOR	SC	2	3
15032	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	ENGENHARIA (GRUPO II) - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	CAÇADOR	SC	1	2
15032	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	ENGENHARIA (GRUPO VII) - ENGENHARIA AMBIENTAL	CAÇADOR	SC	1	2
15059	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	SANTARÉM	PA	2	SC
15059	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	BIOLOGIA (LICENCIATURA)	SANTARÉM	PA	3	SC
15059	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	SANTARÉM	PA	4	SC
15059	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	COMPUTAÇÃO (SISTEMAS DE INFORMAÇÃO)	SANTARÉM	PA	4	SC
15450	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE IPATINGA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	IPATINGA	MG	2	2
15450	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE IPATINGA	COMPUTAÇÃO (SISTEMAS DE INFORMAÇÃO)	IPATINGA	MG	1	1
15450	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE IPATINGA	ENGENHARIA (GRUPO I) - ENGENHARIA CIVIL	IPATINGA	MG	3	3
15452	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE BOM DESPACHO	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	BOM DESPACHO	MG	3	3
15452	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE BOM DESPACHO	COMPUTAÇÃO (SISTEMAS DE INFORMAÇÃO)	BOM DESPACHO	MG	3	3
15452	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE BOM DESPACHO	ENGENHARIA (GRUPO I) - ENGENHARIA CIVIL	BOM DESPACHO	MG	3	3
15453	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	3	SC
15453	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE	COMPUTAÇÃO (ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO)	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	2	2
15467	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE VISCONDE DO RIO BRANCO	COMPUTAÇÃO (SISTEMAS DE INFORMAÇÃO)	VISCONDE DO RIO BRANCO	MG	2	3

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA Nº 42, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI do art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o valor da descentralização de créditos orçamentários efetuados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no total de R\$ 2.000.000,00 para atender a implantação ou manutenção de Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT e Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica - NEA.

Parágrafo único. A descentralização de créditos orçamentários obedece à Funcional Programática 12.363.2031.6380.0001.

Art. 2º A Instituição que recebeu os créditos orçamentários deverá:

I - atender a legislação vigente relativa às aquisições pelo poder público e à execução orçamentária e financeira, especialmente ao comando das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - apresentar os Relatórios de Cumprimento de Objeto para cada processo relacionado nos Anexos desta Portaria, conforme inciso VII do art. 7º da Portaria SETEC nº 28, de 21 de agosto de 2012, republicada no DOU do dia 28 de agosto de 2012 - Seção I, páginas 12 a 15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 6 de dezembro de 2012

Nº 189 -

PROCESSO: 23000.018004/2012-91

INTERESSADO: Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

EMENTA: Desabilitação da funcionalidade de abertura de processo de renovação de reconhecimento no Sistema e-MEC, em decorrência dos novos parâmetros e procedimentos para a Renovação de Reconhecimento de Cursos dispostos na Nota Técnica nº 806/2012/DIREG/SERES/MEC.

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, Substituta, adotando por base os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 888/2012-CGLNRS/DPR/SERES/MEC, a qual entende pela desabilitação da funcionalidade de abertura de processo de renovação de reconhecimento, haja vista que (i) todos os processos relacionados aos cursos pertencentes a um mesmo ciclo serão abertos de ofício, conforme os novos parâmetros e procedimentos para a Renovação de Reconhecimento de Cursos expostos na Nota Técnica nº 806/2012/DIREG/SERES/MEC; e, (ii) à luz dos princípios da economia processual e da razoável duração do processo, deve-se evitar a duplicidade de processos que tratam de mesmo objeto, DETERMINA a desabilitação da funcionalidade de abertura de processo de renovação de reconhecimento no Sistema e-MEC.

MARTA WENDEL ABRAMO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

### PORTARIA Nº 1.648, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor, em Exercício, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002038/2012-51, resolve:

Prorrogar pelo período de 27-12-2012 a 26-06-2013, a validade do Processo Seletivo para Professor Temporário, regido pelo Edital nº 076/2012, cujo resultado foi homologado por meio do Edital nº 108/2012, de 25-06-2012, publicado no DOU de 27-06-2011, Seção 3, fls. 50.

EDMÊR SILVESTRE PEREIRA JÚNIOR

### PORTARIA Nº 1.687, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR, em Exercício, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar o código do Cargo de Direção de Diretor do Campus Avançado de Varginha-MG, de CD.4 para CD.3, ocupado pela servidora Tatiana Cardoso Teixeira, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1674287, CPF 053.256.536-36, designada pela Portaria nº 586, de 13-05-2011, publicada no DOU de 17-05-2011, Seção 2, pág. 27.

Alterar o código do Cargo de Direção de Diretor do Campus Avançado de Poços de Caldas-MG, de CD.4 para CD.3, ocupado pelo servidor Rodrigo Fernando Costa Marques, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1714662, CPF 575.889.611-04, designado pela Portaria nº 588, de 13-05-2011, publicada no DOU de 17-05-2011, Seção 2, pág. 27.

EDMÊR SILVESTRE PEREIRA JÚNIOR